

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                            |         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| <br><b>APDL</b><br><small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS<br/>DOURO • LEIXÕES • VIANA</small> | PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Código: | <b>V_01</b> |
|                                                                                                                                                                         | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - 2025                                                                   |         |             |

## Índice

|     |                                                                                     |   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1.  | Enquadramento.....                                                                  | 2 |
| 2.  | Âmbito e Objetivos .....                                                            | 3 |
| 3.  | Metodologia .....                                                                   | 4 |
| 4.  | Avaliação dos Resultados .....                                                      | 5 |
| 4.1 | Riscos de corrupção e infrações conexas com nível de risco alto ou muito alto ..... | 5 |
| 4.2 | Resultados da monitorização intercalar das medidas de mitigação .....               | 6 |
| 5.  | Comunicações .....                                                                  | 7 |

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                            |         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| <br><b>APDL</b><br><small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS<br/>DOURO • LEIXÕES • VIANA</small> | PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Código: | <b>V_01</b> |
|                                                                                                                                                                         | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - 2025                                                                   |         |             |

## 1. Enquadramento

O artigo 6º, n.º 4 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, prevê o controlo da execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, através da elaboração de dois relatórios de avaliação de execução: um intercalar, a apresentar no mês de outubro, relativamente às situações de risco elevado ou máximo; e outro, anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.

Em conformidade com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6º do RGPC, a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL) procedeu à elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar relativamente às situações identificadas de risco alto e muito alto, sistematizando a execução ocorrida até 13 de outubro de 2025, ao identificar por Unidade Orgânica (UO's) os riscos que podem expor a APDL a atos de corrupção e infrações conexas, elencados no Plano de Prevenção da Corrupção, e relativos a cada uma das Unidades Orgânicas, com o grau de risco alto ou muito alto.

Este relatório tem por base o Plano de Prevenção e Mitigação dos Riscos de Gestão, incluindo dos riscos de corrupção e infrações conexas (em particular o Anexo II), podendo ser consultado no sítio da APDL em <https://www.apdl.pt/gestao-de-riscos-sistemas-de-gestao-e-certificacoes/> bem como os resultados da monitorização do Programa de Prevenção da Corrupção.

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                            |         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| <br><b>APDL</b><br><small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS<br/>DOURO • LEIXÕES • VIANA</small> | PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Código: | <b>V_01</b> |
|                                                                                                                                                                         | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - 2025                                                                   |         |             |

## 2. Âmbito e Objetivos

O Relatório de Avaliação Intercalar centra-se, assim, na identificação dos citados riscos de corrupção e infrações conexas e das respetivas medidas de mitigação, resultantes do processo de gestão de riscos adotado pela APDL e cujo grau de risco residual se encontra no nível Alto ou Muito Alto.

A gestão de riscos e, em particular, a sua monitorização são asseguradas, ao longo de todo o ano, por todas as UO's responsáveis, conforme metodologia descrita no Manual de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, onde se insere a prevenção e/ou combate à ocorrência de riscos no âmbito de infrações relacionadas com a prática de corrupção e infrações conexas.

|                                                                                   |                                                                                                            |         |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|  | PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Código: | V_01 |
|                                                                                   | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - 2025                                                                   |         |      |

### 3. Metodologia

O processo de preparação e elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar foi assegurado pela Comissão de Ética e de Conduta e pela Divisão de Estratégia, Risco e Implementação de Sistemas, em estreita colaboração e articulação com todas as UO's, estas últimas enquanto responsáveis pela definição, execução e monitorização das medidas de mitigação dos riscos de gestão, incluindo os associados à prevenção da corrupção e infrações conexas.

A sua elaboração teve por base a auscultação feita a cada uma das Direções, circunscrevendo a sua intervenção aos riscos que podem expor a APDL a atos de corrupção e infrações conexas e que se encontram identificados na Matriz de Riscos, de cada Unidade Orgânica. Esta matriz assenta na determinação do nível de risco de acordo com os critérios da probabilidade e impacto.

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                            |         |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| <br><b>APDL</b><br><small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS</small><br><small>DOURO • LEIXÕES • VIANA</small> | PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Código: | <b>V_01</b> |
|                                                                                                                                                                                       | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - 2025                                                                   |         |             |

## 4. Avaliação dos Resultados

Poderá ser consultada a lista completa dos riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de mitigação, no ANEXO II do plano de prevenção do risco publicado em <https://www.apdl.pt/gestao-de-riscos-sistemas-de-gestao-e-certificacoes/>.

### 4.1 Riscos de corrupção e infrações conexas com nível de risco alto ou muito alto

Na identificação do risco de corrupção e infrações conexas graduado com nível de risco alto ou muito alto, foi solicitada a participação do Chefe de Divisão de Segurança Portuária.

Neste contexto e tendo por referência a data de 05 de fevereiro de 2025, foi identificado o seguinte risco com nível elevado:

| Código         | Risco                                                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                         | Causas                                             | Grau de risco |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| <b>DOPS.53</b> | Tentativa de corrupção / corrupção de elementos da APDL ou prestadores de serviço para desenvolvimento de atividades ilícitas | Tentativa de corrupção / corrupção de elementos da APDL ou prestadores de serviço para entrada/saída ilícita de pessoas/bens ou tráfico de seres humanos, estupefacientes e armas | Exposição a áreas vulneráveis e processos críticos | Muito Alto    |

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                            |         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| <br><b>APDL</b><br><small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS<br/>DOURO • LEIXÕES • VIANA</small> | PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Código: | <b>V_01</b> |
|                                                                                                                                                                         | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - 2025                                                                   |         |             |

De salientar, a este propósito, o reconhecimento por outras Direções, da ocorrência de riscos associados a potenciais atos de corrupção e infrações conexas, contudo classificáveis de grau baixo ou tolerável, por força das medidas de mitigação implementadas nos anos anteriores.

De igual modo, de relevar, a manifestação de intenção de, aquando da revisão das respetivas matrizes, avaliarem novos potenciais tipos riscos de corrupção e infrações conexas, a refletir nos futuros relatórios de execução.

## 4.2 Resultados da monitorização intercalar das medidas de mitigação

Em resultado da avaliação intercalar do risco de nível alto supra identificado é apresentado o ponto de situação sobre o número e grau de implementação das respetivas medidas, sob a responsabilidade da DOPS – Direção de Operações Portuárias e Segurança. Estas medidas foram classificadas segundo o seu estado de execução, reportado a 13 de outubro de 2025:

| Risco                                                                                                                                                                  | Medidas                                                                                                       | Estado de implementação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>DOPS.53 -<br/>Tentativa de corrupção /<br/>corrupção de elementos da<br/>APDL ou prestadores de<br/>serviço para<br/>desenvolvimento de<br/>atividades ilícitas</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas adicionais previstas no plano de proteção do porto.</li> </ul> | Em curso                |

|                                                                                                                                                                         |                                                                                                            |         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| <br><b>APDL</b><br><small>ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS<br/>DOURO • LEIXÕES • VIANA</small> | PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Código: | <b>V_01</b> |
|                                                                                                                                                                         | RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - 2025                                                                   |         |             |

Assim, verificou-se que, na data de referência considerada para a avaliação intercalar, as medidas de mitigação previstas encontravam-se ainda em fase de implementação, não sendo, por isso, possível reduzir o nível de risco, que se mantém classificado como Muito Alto. Tendo em conta a natureza confidencial do risco em questão, as medidas em curso não podem ser descritas neste contexto.

## 5. Comunicações

O relatório de avaliação intercalar incluindo é comunicado às seguintes entidades, de acordo com o número 7 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro:

- Presidente do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- Tutela setorial
- Direcção-Geral Inspeção-Geral de Finanças do Tesouro e Finanças;
- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes;
- Presidente do Conselho Fiscal da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.